



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 506/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *câmpus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora Vivian Gemiliano Pinto, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 3303201, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, em virtude de atestado médico conforme Art. 202, 203 Lei 8112/90 no período de 20/08/2016 a 09/10/2016 (51 DIAS), conforme informações contidas no Processo nº 23225.000476/2011-72.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora